RESOLUÇÃO Nº 008/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006767/2013-68 e o que ficou decidido em sua 94ª reunião de 09-01-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a reabertura do Edital de Concurso Público de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 181/2013, para atuar nas disciplinas "Saúde da Criança e Atenção Primária a Saúde" da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para Especialista ou Residência Médica em Pediatria, justificada pelo fato de que o concurso anterior não houve candidatos com inscrição efetivada.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
10-01-2014